



Carta Direx 0126/2021

Cuiabá, 16 de setembro de 2021.

Ref.: Informa penalidade à empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Informamos que o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso – SEBRAE/MT, aplicou a empresa **Expecta Serviços de Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ 19.985.034/0001-00, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema Sebrae, pelo período de **01 (um) ano** a contar do dia 30 de agosto de 2021 conforme previsto na cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1 alínea III no termo de contrato de reforma e serviços de Engenharia, nº 165/2021, e nos termos da rescisão amigável assinada entre as partes.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, documento datado eletronicamente através de assinatura digital.

{Documento válido com protocolo de assinatura digital}
Eneida Maria de Oliveira

Diretora-Superintendente em substituição legal
Diretora Administrativa Financeira

{Documento válido com protocolo de assinatura digital}
Eliane Ribeiro Chaves
Diretora Técnica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CARTA DIREX 0126.2021 - EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.docx

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search?codigo=39-7B-E0-D0-E2-19-5E-7F-79-18-0B-09-01-91-AC-47-48-C4-6A-03> acesse o site

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 39-7B-E0-D0-E2-19-5E-7F-79-18-0B-09-01-91-AC-47-48-C4-6A-03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ JONILSON MARCEL SILVA ANELLI - 991.***.**-53 - 16/09/2021 11:58:49

Status: Assinado Digitalmente

IP: 187.***.***.**2

✓ ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA - 178.***.**-87 - 16/09/2021 12:11:27

Status: Assinado Digitalmente

IP: 187.***.***.**2

✓ ELIANE RIBEIRO CHAVES - 137.***.**-49 - 16/09/2021 13:01:32

Status: Assinado Digitalmente

IP: 187.***.***.**2

